

---

## EDITAL

### Concurso de Acesso ao Programa Doutoral em Ciências do Desporto Ano letivo 2026/2027

O Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências do Desporto é realizado em regime de curso em associação entre seis instituições do ensino superior politécnico e respetivas unidades orgânicas, doravante designadas por consórcio, nomeadamente: o Instituto Politécnico de Beja – Escola Superior de Educação de Beja; o Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior de Educação de Castelo Branco; o Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Educação de Coimbra; o Instituto Politécnico da Guarda – Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto; o Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Desporto de Rio Maior; e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

O Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências do Desporto tem como principal objetivo promover o avanço do conhecimento nas áreas das Ciências do Desporto, através da realização de investigação original com impacto societal. Pretende-se complementarmente:

1. desenvolver competências, aptidões e métodos que melhorem o conhecimento e a compreensão sistemática da investigação especializada na área das Ciências do Desporto;
2. capacitar para conceber, projetar, adaptar e realizar investigações relevantes e ajustadas aos diversos contextos das Ciências do Desporto, respeitando os padrões de qualidade e integridade académicas, norteados por uma atitude ética;
3. contribuir para o alargamento das fronteiras do conhecimento por meio da realização de trabalhos de investigação originais e inovadores sujeitos ao escrutínio dos pares, e com um impacto merecedor da disseminação nacional e internacional;
4. promover a análise crítica, a avaliação, e síntese informada, de ideias inovadoras e complexas, assegurando uma comunicação adequada aos meios científicos, sociais e culturais;
5. estimular a investigação científica e a inovação tecnológica na área das Ciências do Desporto, contribuindo para o progresso dos contextos académico e profissional, e para uma sociedade baseada no conhecimento;
6. capacitar para a realização de investigação científica autónoma, integrada em redes nacionais e internacionais, reforçando as ligações com os contextos de trabalho numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida;
7. promover a formação avançada de especialistas e profissionais na área das Ciências do Desporto, capazes de diagnosticar problemas e propor soluções utilizando metodologias e conhecimentos de nível avançado na área de especialização, tendo por base padrões de qualidade e integridade académicas.

## 1. Número total de vagas da edição e sua distribuição pelas instituições parceiras;

1. Para o ano letivo de 2026/2027 são disponibilizadas 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- Escola Superior de Desporto de Rio Maior (4 vagas)
- Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço (4 vagas)
- Escola Superior de Educação de Beja (3 vagas)
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco (3 vagas)
- Escola Superior de Educação de Coimbra (3 vagas)
- Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto da Guarda (3 vagas)

## 2. Condições de matrícula e inscrição no ciclo de estudos;

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal com uma classificação final mínima de 14 valores nas áreas das Ciências do Desporto, Educação Física, Educação Física e Desporto, Motricidade Humana, Ciências da Motricidade, Atividade Física e Saúde, Reabilitação Psicomotora, e subáreas das Ciências da Saúde (Fisioterapia, Reabilitação, Enfermagem, Medicina Desportiva, Biomedicina), ou afins;
- b) Os titulares de grau de licenciado com uma classificação final mínima de 14 valores nas áreas de Ciências do Desporto, Educação Física, Educação Física e Desporto, Motricidade Humana, Ciências da Motricidade, Atividade Física e Saúde, Reabilitação Psicomotora, Psicomotricidade, subáreas das Ciências da Saúde (Fisioterapia, Reabilitação, Enfermagem, Medicina Desportiva, Biomedicina) ou afins;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que, a pedido da Comissão de Coordenação Científica, seja reconhecido, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

2. Nos casos em que a classificação final não seja conversível diretamente para a escala de 0–20, será aplicada a tabela de conversão institucional em vigor.

3. O reconhecimento a que se referem a alínea c) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

### 3. Regras do processo de candidatura, prazos e documentos;

1. O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online).
2. A candidatura é submetida no portal de candidaturas da instituição escolhida como primeira opção, podendo indicar, por ordem de preferência, até 5 opções adicionais, correspondentes às restantes instituições parceiras, para efeitos de eventual colocação em vagas remanescentes.
3. O calendário de candidatura é o definido no Anexo 3 do presente Edital.
4. No processo de candidatura é obrigatório entregar os seguintes documentos:
  - a. *Curriculum vitae* que aborde a formação académica e profissional, bem como o percurso científico e profissional em conformidade com os fatores de avaliação enunciados no ponto 4 deste edital. (máximo de 10 páginas)
  - b. Cópia dos documentos mencionados no *Curriculum vitae*;
  - c. Cópia do Bilhete de identidade/Cartão do Cidadão/ Passaporte ou documento de identificação válido (facultativo);
  - d. Certidão de Habilitações do(s) grau(s) académico(s) com a classificação final;
  - e. Diploma(s) de outras formações académicas enunciadas no CV;
  - f. Certificado(s) comprovativos do percurso profissional;
  - g. Cópias das produções científicas;
  - h. Certificados de apresentação / participação em eventos científicos;
  - i. Documento com proposta de tópico de investigação a desenvolver na Tese (máximo de 4 páginas)
  - j. Evidência de atribuição de bolsa de doutoramento (quando exista)

### 4. Critérios de seleção e seriação dos candidatos e respetivos pesos;

Serão admitidas todas as candidaturas que se encontrem nas condições expressas no ponto 1 deste edital.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 pontos.

Compete à Comissão de Coordenação Científica a análise dos elementos de candidatura entregues, procedendo à seleção e seriação dos candidatos, de acordo com os seguintes fatores e pesos:

- a) Formação académica e profissional (40%);
- b) Percurso científico e profissional (40%);
- c) Adequabilidade do tópico de investigação aos objetivos do ciclo de estudos (20%).

Para efeitos de avaliação de cada um destes fatores serão utilizados os critérios descritos abaixo:

**Formação Académica e Profissional em Ciências do Desporto**

- a. Licenciatura – valor de nota final
- b. Mestrado – valor de nota final
- c. Outras formações académicas ou profissionais – 0,5 pontos por hora de ações certificadas até um máximo de 20 pontos.

**Percurso Científico e Profissional em Ciências do Desporto**

- a. Trabalhos publicados em livros ou revistas – 4 pontos por obra indexada, 1 ponto se não indexada.
- b. Apresentações em eventos científicos ou profissionais – 2 pontos por evento.
- c. Experiência profissional na área das Ciências do Desporto – 1 ponto por ano até ao limite de 10 pontos.
- d. Bolsa de doutoramento aprovada – 40 pontos.

**Adequabilidade do tópico de investigação aos objetivos do ciclo de estudos**

- a. Indicação da área e linha de investigação pretendidas pelo candidato para a Tese de doutoramento (até 10 pontos).
- b. Projeto científico aprovado para financiamento por bolsa de doutoramento – 30 pontos.

Para efeitos de avaliação, os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios.

Para efeitos de seriação, os candidatos serão ordenados em lista única.

## **5. Regras do processo de seleção, seriação e colocação**

1. A colocação dos candidatos é efetuada de acordo com a sua ordem de preferência e a sua posição na lista seriada, sendo respeitado o número de vagas atribuído a cada instituição parceira.
2. Caso existam vagas não ocupadas após a primeira fase, é aberta uma segunda fase de candidaturas, limitada às instituições parceiras com vagas por preencher.
3. Findas as duas fases, eventuais vagas remanescentes revertem para candidatos não colocados de ambas as fases, por ordem da sua nota de candidatura, sendo a vaga atribuída à instituição a que esses candidatos se tenham candidatado (primeira opção ou opções adicionais), mediante confirmação prévia do seu interesse.

## 6. Plano de estudos, unidades curriculares, módulos, carga horária e créditos ECTS;

1. O Programa Doutoral em Ciências do Desporto decorrerá em regime presencial e híbrido, sendo a lecionação repartida entre as instituições parceiras, de acordo com o plano curricular aprovado pela A3ES.
2. O primeiro ano curricular organiza-se em três trimestres (Outubro – Dezembro; Janeiro – Março; e Abril – Junho). As aulas realizam-se de forma concentrada em dois períodos de dois dias consecutivos por trimestre, num total de seis por ano. Cada um destes períodos será organizado em cada uma das seis instituições parceiras (Anexo 2).
3. As unidades curriculares do primeiro ano são constituídas por módulos de formação de 4 horas obrigatórios e opcionais. (ver plano de estudos no Anexo 1)
4. No segundo e terceiro ano de doutoramento o estudante trabalhará na sua Tese original.

## 7. Calendário e cronograma de lecionação do primeiro ano (curso de doutoramento)

As unidades curriculares respeitantes ao primeiro ano (curso de doutoramento) serão lecionadas em seis momentos concentrados de dois dias. Estes momentos acontecerão nos meses de outubro, novembro, janeiro, fevereiro, abril e junho, sendo que cada um deles será organizado numa das instituições parceiras.

Cada estudante deverá obrigatoriamente frequentar presencialmente pelo menos dois destes momentos concentrados de formação, para além do organizado na instituição em que se encontra matriculado.

## 8. Valor das propinas, taxas e emolumentos, uniformizado entre as instituições parceiras;

### Propina anual:

Estudante nacional – 1 500 euros \*

*\* O valor da propina anual está sujeito a aprovação pelos Conselhos Gerais das instituições parceiras do consórcio.*

**Emolumento de candidatura e taxa de matrícula/inscrição anual:** aplicam-se os valores definidos na tabela de emolumentos em vigor em cada instituição parceira do consórcio, no ano letivo a que respeita a candidatura.

## 9. Processo de afixação e divulgação de resultados;

Os resultados das colocações serão divulgados no portal online de cada instituição parceira.

---

## 10. Processo de matrícula em cada instituição parceira.

Os candidatos colocados em cada instituição parceira deverão fazer a sua matrícula dentro dos prazos estipulados no Anexo 3 do presente Edital e de acordo com as instruções e procedimentos da instituição em que se matricula.

## 11. Reclamações

- 1) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado no Anexo 3 do presente Edital.
- 2) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos da instituição onde o candidato realizou a candidatura.
- 3) A decisão sobre a reclamação será comunicada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado no Anexo 3 do presente Edital.
- 4) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

---

## ANEXO 1

### Estrutura curricular do curso de doutoramento

Unidades Curriculares	Tipo	ECTS	Observações
<b>1.º ano</b>			
Metodologia de Investigação	Trimestre 1	10	4 módulos obrigatórios de 4 horas
Investigação & Inovação em Ciências do Desporto	Trimestre 2	10	4 módulos obrigatórios de 4 horas
Ciências do Desporto Aplicadas aos Desafios Societais	Trimestre 3	10	4 módulos obrigatórios de 4 horas
Projeto de Tese	Anual	30	4 obrigatórios + 3 a escolher de 8 opcionais, de 4 horas cada
<b>2.º e 3.º ano</b>			
Tese	Anual	120	

## Estrutura e organização do 1.º ano (cursos de doutoramento)

### Unidade curricular Projeto de Tese (30 ECTS)

#### Módulos obrigatórios

1. Ética na investigação em Ciências do Desporto
2. Estrutura do projeto de tese: identificação do objeto de estudo, objetivos e metodologias
3. Comunicação e apresentação de um projeto de investigação
4. Registo e aplicação de protocolos de estudo

#### Módulos opcionais (a escolher 3)

5. Políticas de Ciência Aberta e gestão de dados
6. Escrita científica em Português e formas de comunicação em ciência
7. Escrita científica em Inglês e formas de comunicação em ciência
8. Indicadores de qualidade de publicação científica e processo de submissão e publicação de um artigo científico
9. Pesquisa avançada de bases de dados e outras fontes de informação
10. Desenvolvimento e registo de propriedade intelectual
11. Seminário aberto de projetos em curso 1
12. Seminário aberto de projetos em curso 2

### Unidade curricular Metodologia da Investigação (10 ECTS)

#### Módulo obrigatório

1. Desenhos metodológicos nas Ciências do Desporto

#### Módulos opcionais (a escolher 3)

2. Introdução à análise de dados quantitativos
3. Análise avançada de dados quantitativos
4. Revisões sistemáticas e meta-análises
5. Introdução à análise de dados qualitativos
6. Análise avançada de dados qualitativos
7. Metodologia observacional
8. Metodologias de validação de instrumentos
9. Metodologias qualitativas avançadas
10. Gestão de referências bibliográficas: normas, estilos e programas
11. Seminário de temas atuais 1
12. Seminário de temas atuais 2

---

**Unidade curricular Investigação e Inovação em Ciências do Desporto (10 ECTS)****Módulo obrigatório**

1. Ferramentas de AI aplicadas à investigação

**Módulos opcionais (a escolher 3)**

2. Aquisição avançada de dados neuro-fisio-mecânicos
3. Aquisição avançada de dados de comportamento coletivo
4. Aquisição avançada de dados qualitativos
5. IA, Machine learning e técnicas não-lineares
7. Interpretação avançada de dados no exercício físico, saúde e bem-estar
8. Interpretação avançada de dados na psicologia do desporto, didática e pedagogia
9. Tecnologias portáteis e wearables no treino, exercício físico e saúde
10. Realidade virtual e aumentada no treino, exercício físico e saúde
11. Seminário em temas atuais 1
12. Seminário em temas atuais 2

---

**Unidade curricular Ciências do Desporto Aplicadas aos Desafios Societais (10 ECTS)****Módulo obrigatório**

1. Transição digital, ambiente e sustentabilidade no desporto

**Módulos opcionais (a escolher 3)**

2. Políticas públicas, inclusão e desenvolvimento do desporto
3. Programas comunitários em atividade física e desporto
4. Ética e movimento Olímpico
5. Promoção de estilos de vidas ativos e saudáveis
6. Desporto adaptado
7. Exercício Clínico
8. Treino alto rendimento
9. Motricidade infantil
10. Envelhecimento ativo
11. Seminário de temas atuais 1
12. Seminário de temas atuais 2

---

## ANEXO 2

### Organização do curso de doutoramento (1.º ano)

DATAS	LOCAIS	Unidades Curriculares
12 e 13 de outubro de 2026	Escola Superior de Desporto de Rio Maior	Projeto de Tese
19 e 20 de novembro de 2026	Escola Superior de Educação de Castelo Branco	Metodologia da Investigação
11 e 12 de janeiro de 2027	Escola Superior de Educação de Coimbra	Investigação e Inovação em Ciências do Desporto
25 e 26 de fevereiro de 2027	Escola Superior de Educação de Beja	Projeto de Tese
11 e 12 de abril de 2027	Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto da Guarda	Ciências do Desporto Aplicada aos Desafios Societais
3 e 4 de junho de 2027	Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço	Projeto de Tese

**ANEXO 3**  
**Calendário para candidatura ao**  
**DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS DO DESPORTO**  
**ANO LETIVO 2026/2027**

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		26 de maio de 2026
2	Apresentação das candidaturas – 1.ª fase (online)	15 de junho de 2026	10 de julho de 2026
3	Admissão, seriação dos candidatos, realocação de vagas, e afixação, no portal e nas escolas, dos resultados provisórios – 1.ª fase		20 de julho de 2026
4	Reclamações – 1.ª fase (comunicação por e-mail)	21 de julho de 2026	22 de julho de 2026
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal das escolas, dos resultados definitivos – 1.ª fase		24 de julho de 2026
6	Matrículas e inscrições – online (1.ª fase)	27 de julho de 2026	30 de julho de 2026
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2.ª fase		4 de agosto de 2026
8	Apresentação das candidaturas – 2.ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	1 de setembro de 2026	7 de setembro de 2026
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal das escolas, dos resultados provisórios – 2.ª fase		14 de setembro de 2026
10	Reclamações – 2.ª fase (comunicação por e-mail)	15 de setembro de 2026	16 de setembro de 2026
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal das escolas, dos resultados definitivos – 2.ª fase		18 de setembro de 2026
12	Matrículas e inscrições – online (2.ª fase)	21 de setembro de 2026	23 de setembro de 2026

---

21 de maio de 2026

**Pelos Presidentes das Instituições do consórcio,**

---

A Presidente do  
**Instituto Politécnico de Beja**  
*Maria de Fátima Nunes de Carvalho*

---

O Presidente do  
**Instituto Politécnico de Castelo Branco**  
*António Augusto Cabral Marques Fernandes*

---

A Presidente do  
**Instituto Politécnico de Coimbra**  
*Cândida Maria dos Santos Pereira Malça*

---

O Presidente do  
**Instituto Politécnico da Guarda**  
*Joaquim Manuel Fernandes Brigas*

---

O Presidente do  
**Instituto Politécnico de Santarém**  
*João Miguel Raimundo Peres Moutão*

---

O Presidente do  
**Instituto Politécnico de Viana do Castelo**  
*Carlos Manuel da Silva Rodrigues*